



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Gestão de Pessoas
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº651/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado ao cargo pela Portaria IFMG Nº 77/2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 651 de 06 de dezembro de 2024, destinado à seleção de candidato para atuar como professor SUBSTITUTO, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de acordo com a seguinte classificação:

EDITAL 651/2024: ÁREA – MATEMÁTICA

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
CLASSIFICAÇÃO:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	NOME:	NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES:	NOTA DA APRESENTAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO:	NOTA FINAL:	SITUAÇÃO:	ÁREA/DISCIPLINA/LOCAL:
1º	98233	ROGERIO BENEDITO DE BRITO	77,5	82,0	159,5	Classificado	MATEMÁTICA - PIUMHI
2º	98231	VANDERCI FERNANDES ARRUDA	35	69,8	104,8	Classificado	MATEMÁTICA - PIUMHI
3º	98229	HELENICE CRISTINA FERREIRA	64,5	53,0	-	*Desclassificado	MATEMÁTICA - PIUMHI
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
CLASSIFICAÇÃO:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	NOME:	NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES:	NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:	NOTA FINAL:	SITUAÇÃO:	ÁREA/DISCIPLINA/LOCAL:
	*Não houve Inscritos						
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PCD (§ 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 9.508/18.)							
CLASSIFICAÇÃO:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	NOME:	NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES:	NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:	NOTA FINAL:	SITUAÇÃO:	ÁREA/DISCIPLINA/LOCAL:
	*Não houve Inscritos						

*Candidato desclassificado, conforme consta no edital o item "7.3.21 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos".

Piumhi, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi, em 03/02/2025, às 12:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2185061** e o código CRC **5ABDD055**.